



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na Lei nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, bem como no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da SANTANA S. L. ANDRADE - EPP, referente à Aquisição de testes rápido para COVID-19 com identificação de IgG e IgM, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Decreto nº 035/2020, conforme Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, 8.666/93 e Decreto Municipal de Oriximiná nº 035/2020, que versa sobre as prevenções acerca do COVID19, prorrogado pelo Decreto nº 086/2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. LOIANE BRAGA CORRÊA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ORIXIMINÁ - PA, 24 de Agosto de 2020

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE